



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2013

RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

EGON GABRIEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no subitem “5.6” do Edital de Processo Seletivo nº 03/2013, de 29 de novembro de 2013, homologa e torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da classificação final do processo seletivo destinado à contratação de professores em caráter temporário de excepcional interesse público para atuarem na educação básica da rede municipal de ensino do Município de Dona Emma no decorrer do ano letivo de 2014, conforme segue:

Cargo: Professor - Nº de Vagas: 05 - Carga Horária: 40 horas

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Pontuação				Prova Escrita	Prova Títulos	Nota Final	Classificação Geral
		L.P.	Mat.	C.G.	C.E.				
18	Elisa Beckhauser Graupner	1,65	0,66	1,32	3,96	7,59	8,00	7,67	1º
16	Claudia Eduarda E. Anzini	1,32	1,65	1,65	3,96	8,58	3,00	7,46	2º
20	Luciana Schmidt	1,65	1,65	1,32	2,64	7,26	4,00	6,61	3º
01	Luana Albino	0,99	0,99	0,66	3,30	5,94	8,00	6,35	4º
13	Iria Jumes	1,65	0,33	0,99	2,97	5,94	7,00	6,15	5º
15	Maiara Panini	1,65	1,32	0,66	2,97	6,60	2,00	5,68	6º
17	Vanderléia Fritz B. Jagielski	0,99	0,33	0,66	3,30	5,28	7,00	5,62	7º
21	Michelle Jacqueline Adam	1,65	0,33	0,66	2,97	5,61	5,00	5,49	8º
04	Tiago Albino	0,33	0,66	0,99	3,30	5,28	6,00	5,42	9º
12	Anister Thiersch	1,65	0,66	0,66	2,97	5,94	3,00	5,35	10º
07	Sabrina Michele S. Rizzieri	0,99	0,33	0,66	2,64	4,62	8,00	5,30	11º
06	Djenneffer Maiara A. Paes	0,99	0,66	0,99	2,97	5,61	4,00	5,29	12º
24	Daiane Askel	0,99	0,99	0,66	3,30	5,94	2,00	5,15	13º
05	Vanessa Eleutério dos Santos	0,99	0,33	0,99	3,30	5,61	3,00	5,09	14º
19	Márcia Pfiffer	1,32	0,33	0,99	3,63	6,27	0,00	5,02	15º
02	Elaine Farias	1,32	0,66	0,99	3,30	6,27	0,00	5,02	16º
10	Andressa Wandscheer	1,65	0,33	0,66	2,64	5,28	3,00	4,82	17º
14	Juliana Matias	1,32	0,66	0,66	3,30	5,94	0,00	4,75	18º
11	Micheli Krug	0,99	0,33	0,66	2,97	4,95	3,00	4,56	19º
08	Silvana Dagostin Guesser	1,32	0,33	0,33	3,30	5,28	0,00	4,22	20º
09	Debora Mendes dos Santos	1,32	0,66	0,33	2,31	4,62	2,00	4,10	21º
03	Gerin Krug	0,99	0,33	0,66	2,31	4,29	3,00	4,03	22º
22	Mônica Fischer	0,99	0,99	0,00	2,31	4,29	2,00	3,83	23º
25	Janaína Alves dos Santos	0,66	0,66	0,66	2,64	4,62	0,00	3,70	24º
23	Juliana Sousa Candido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Faltou

Legenda: L.P. = Língua Portuguesa;
Mat. = Matemática;
C.G. = Conhecimentos Gerais;
C.E. = Conhecimentos Específicos.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89.155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1) Os candidatos aprovados fora do número das vagas previstas no Edital de Processo Seletivo nº 03/2013 adquirem mera expectativa de direito à contratação. Compete à Administração Municipal, dentro do prazo de validade do processo seletivo, contratar os demais candidatos nas vagas que vierem a existir em função de sua necessidade ou de vacância, respeitada a ordem de classificação;
- 2) Os candidatos aprovados serão nomeados para a contratação através de ato oficial do Prefeito Municipal, obedecendo-se a ordem de classificação;
- 3) O(a) candidato(a) que não assinar o contrato no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do ato de nomeação perderá a vaga. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do(a) interessado(a), protocolado dentro do prazo previsto;
- 4) O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data.

Dona Emma (SC), 30 de dezembro de 2013.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal